

Edital 03/2026 - PPGSeD/Unespar**RESULTADO DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
DOPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E
DESENVOLVIMENTO - TURMA 2026**

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado das Bancas de Verificação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) optantes a reserva de vagas, conforme previsto no cronograma do Edital 02/2026 - Convocação para Bancas de Verificação - PPGSeD/Unespar.

CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO
Angela Maria dos Santos	043.238.XXX-40	Deferido
Charles dos Santos	095.196.XXX-37	Deferido
Daiane Pereira Fraile	050.548.XXX-00	Deferido
Edi Carlos de Oliveira da Silva	006.288.XXX-00	Indeferido
Ednéia de Souza Lima	026.394.XXX-19	Deferido
Elisete do Belém Karam	431.968.XXX-44	Deferido
Franciely Aparecida Contrigiani	101.100.XXX-70	Indeferido
Gabriela Gomes Leão	009.411.XXX-24	Deferido
Gisele Maria da Silva	048.626.XXX-44	Deferido
Juliane Cristina da Silva	037.470.XXX-66	Deferido
Larissa Rios da Silva	103.668.XXX-68	Ausente
Maria de Fátima Cordeiro	677.963.XXX-72	Deferido
Marieta Nobre de Moraes	037.089.XXX-65	Deferido
Mário Sergio Silva	035.365.XXX-96	Deferido
Rafaela Barboza da Luz Morini	094.195.XXX-47	Deferido
Silvana Primila	048.261.XXX-05	Deferido

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O prazo para apresentação de recurso quanto ao indeferimento é 1 (um) dia útil, **13 de fevereiro de 2026, até 09h00.**

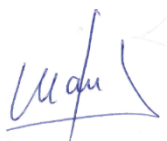
§1º O recurso deverá ser formalizado ao Colegiado do PPGSeD com o preenchimento e assinatura do Formulário de Recurso (Anexo I do Edital 02/2026) e envio, exclusivamente, para o e-mail secretaria.ppgsed@unespar.edu.br, com o assunto: Recurso - Banca de Verificação.

1.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções, comunicados e convocações divulgados no site do PPGSeD (<https://ppgsed.unespar.edu.br>) ao longo do período em que se realiza o Processo Seletivo - Turma 2026, não podendo deles alegar desconhecimento.

1.3 Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, de acordo com a resolução vigente.

1.4 Publique-se no site do PPGSeD: <http://ppgsed.unespar.edu.br>.

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 1657/2025